



*Camille de Oliveira Andrade - Advogada,  
associada da Miranda*

12:30

OPINIÃO

## Os diamantes de sangue do Kremlin

Urge, no contexto da atual crise do Processo de Kimberley, expandir a ligação dos diamantes de conflito a qualquer violação do Direito Internacional Humanitário e a violações graves dos direitos humanos.

---

Os diamantes de sangue ou diamantes de conflito significam "os diamantes em bruto utilizados por movimentos rebeldes ou pelos seus aliados para financiar conflitos destinados a desestabilizar governos legítimos".

Assim é a definição arquitetada pelos participantes do Processo de Kimberley para certificação de diamantes (Kimberley Process Certification Scheme) entre 2002/2003, quando foi conseguido um compromisso entre Estados (atualmente 85 países) que instituiu um regime de certificação que regula o comércio internacional de diamantes em bruto, com o propósito de impedir que o comércio de diamantes sirva ao financiamento de conflitos armados.

Estabelece-se que cada participante, através de um sistema de controlo interno das importações e exportações de diamantes no seu território, elimine o comércio de diamantes de conflito. Em bom rigor, impede-se que diamantes de conflito sejam importados para os territórios dos países participantes e que diamantes de conflito sejam exportados dos territórios dos países participantes.

Na prática, o Certificado do Processo de Kimberley, circunscrito aos participantes, serve como garantia de que os diamantes em trânsito são livres de conflito ("conflict-free diamonds"). Ademais, cria-se uma restrição ao comércio internacional de diamantes em bruto, porquanto os participantes do Processo de Kimberley ficam impedidos de importar e de exportar para países não participantes.

A arquitetura do Processo de Kimberley deve-se aos conflitos armados/guerras civis, sobretudo, sucedidos em Angola, Serra Leoa, Libéria e República Democrática do Congo, ao longo da década de 90 e início dos anos 2000. Pese embora os diamantes de conflito sejam tradicionalmente ligados a territórios do continente africano, certo é que o Processo se dirige aos diamantes de todos os continentes.

Hoje, a velha definição de diamantes de conflito revela-se desatualizada e insuficiente, por limitar o conceito dos seus comercializadores aos "movimentos rebeldes" ou seus "aliados" - o que não permite a subsunção de Estados como financiadores de conflitos (contra governos legítimos) utilizando o comércio de diamantes.

A questão fraturante emerge da atual impossibilidade de subsumir os diamantes em bruto exportados pela Rússia ao conceito de diamantes de conflito, lançando um aceso debate entre os participantes do Processo de Kimberley.

Sendo consabido que o petróleo e o gás russos não são os únicos recursos naturais potencialmente financiadores da guerra da Rússia contra a Ucrânia - porquanto os diamantes em bruto constituem das maiores exportações não energéticas da Rússia -, foi proposto, pela Ucrânia, acompanhada pela União Europeia, Reino Unido, EUA, e outros aliados, o alargamento da definição de diamantes de conflito instituído pelo Processo de Kimberley e a consequente suspensão da Rússia do sistema de certificação.

Assiste-se a um impasse no domínio do Processo de Kimberley que se deve ao modelo de tomada de decisão por consenso (unanimidade), contando a proposta de alargamento da definição de diamantes de conflito com o bloqueio - para além da Rússia - da Bielorrússia, República Centro Africana, Quirguistão e Mali.

Levantam-se vozes que apregoam o fracasso do Processo, e é tornado claro que as lacunas na regulamentação dos diamantes de conflito resultam do facto de a sua definição estar voltada para conflitos armados internos e, por conseguinte, incapaz de acolher situações de conflitos armados internacionais.

A atual crise, sem precedentes, do Processo de Kimberley exige uma profunda alteração atenta às suas maiores fragilidades postas a nu: a alteração do modelo de tomada de decisão, a ausência de um órgão próprio de resolução de litígios e o alargamento da definição de diamantes de conflito. Simultaneamente, é muito censurável o facto de não se terem incluído os diamantes em bruto (nem) no oitavo e novo pacote de sanções europeias contra a Rússia ; sobretudo quando é consabido que grande parte daqueles são exportados para Antuérpia, Bélgica.

Os diamantes do Kremlin são os novos diamantes de sangue, que devem ser excluídos do comércio internacional lícito. Urge, no contexto da atual crise do Processo de Kimberley, expandir a ligação dos diamantes de conflito a qualquer violação do Direito Internacional

Humanitário e a violações graves dos direitos humanos (incluindo também a matéria laboral e ambiental), independentemente dos atores que as cometam.